



## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

### Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO**, inscrita no CNPJ nº 53.188.290/0001-05 com sede na Rua Nívio Castellano, 962, Edifício Triunfo, sala 304 C, Cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

**Cláusula Segunda:** Fica aditivado o presente Contrato em 2 sessões/horas semanais para a Terapia de Psicomotricista, para o paciente Carlos Eduardo Hoffmann Brancalion, a contar de 09 de julho de 2025.

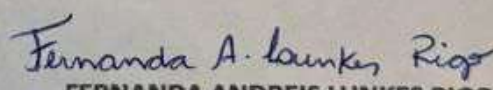
**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 010/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

  
MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

  
FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO

Contratada

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_